



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº. 088/2016

12/12/2016

**SÚMULA:** Amplia o Loteamento Cordeiro - Quadro Urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da **Quadra nº 01-A** e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

- Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 29 de novembro de 2016, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Luan Galvan Antunes – CAU A104599-7,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovada a ampliação do Loteamento Cordeiro - Quadro Urbano da Cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da **Quadra nº 01-A**, com as seguintes confrontações:

A demarcação da área teve início em um marco **(0=P.P.)** cravado na esquina da Rua Duque de Caxias com a Rua Getúlio Vargas, seguindo daí com rumo de **36°51'57" SO**, pelo alinhamento predial da Rua Getúlio Vargas e fazendo divisa com a mesma, foram medidos **90,00** metros até o marco nº **1**, cravado na esquina da Rua Diogo Pinto; deste marco com o rumo de **53°08'03" SE**, confrontando com a Rua Diogo Pinto, mediram-se **41,84** metros até o marco nº **2**; do marco **2**, rumo **15°53'59" NE**, fazendo limite com a **Quadra nº 01** do Loteamento Cordeiro, mediu-se **82,76** metros até o marco nº **3**; deste marco, com o rumo **74°54'19 SE**, com a mesma confrontação, foram medidos **34,28** metros até o marco nº **4**, cravado no alinhamento predial da Rua Duque de Caxias; do marco **4**, seguindo com o rumo **53°08'03" NO**, pelo alinhamento predial da mesma rua e fazendo divisa com a mesma, mediram-se **44,05** metros até o marco **0=P.P.**, onde teve início esta demarcação, totalizando um perímetro de **292,93** metros e a área de **2.446,90 m²**.

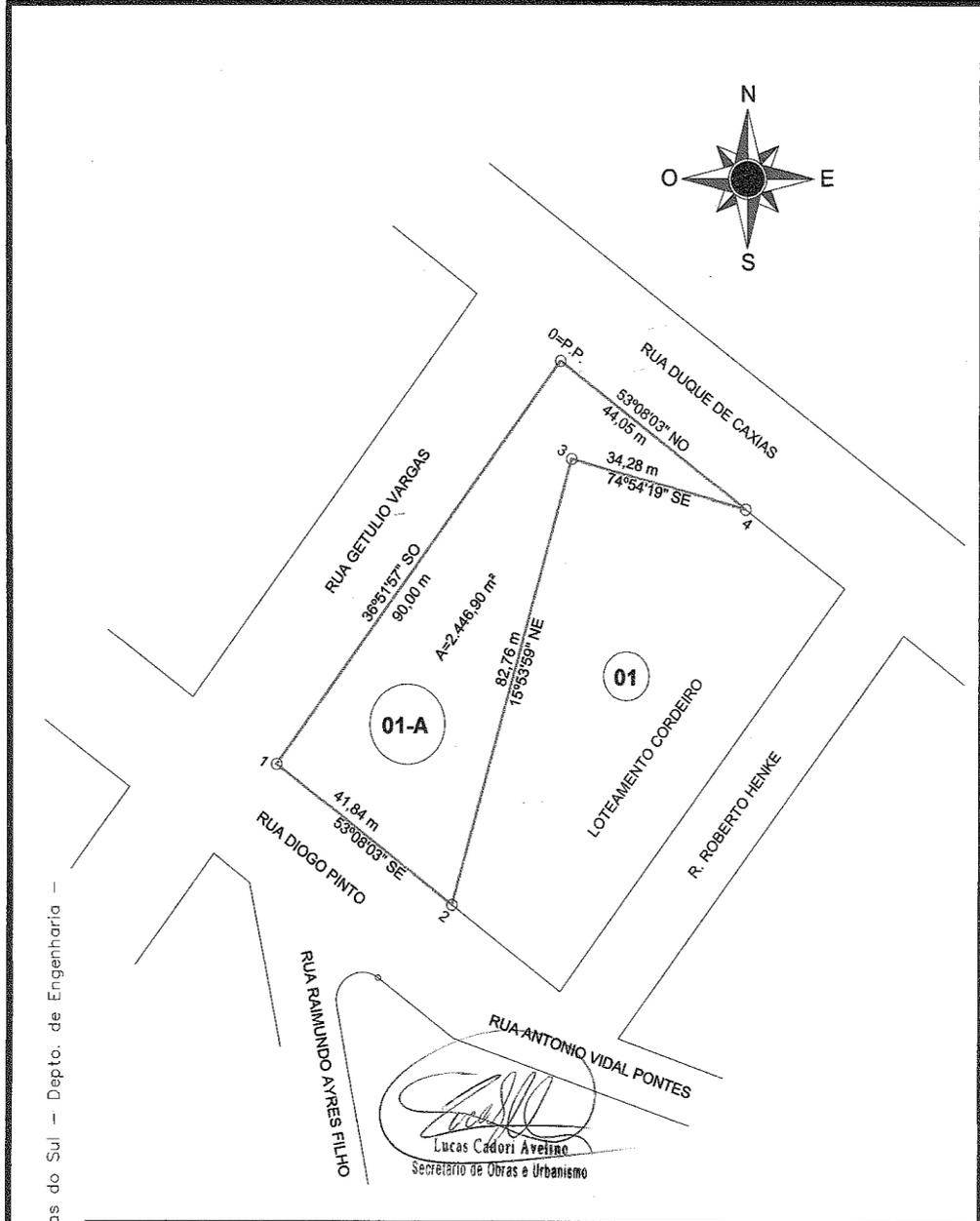


# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

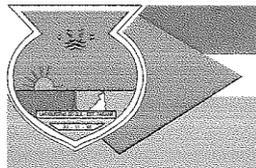
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – Depto. de Engenharia



## PLANTA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
 Departamento de Engenharia  
 GESTÃO 2013/2016

AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO CORDEIRO - CRIAÇÃO DA QUADRA 01-A		QUADRA: 01-A	LOTEAMENTO: AMPLIAÇÃO LOTEAMENTO CORDEIRO
DATA: 29/11/2016	ESCALA: 1 x 1.000	ÁREA TOTAL: 2.446,90M²	RESPONSÁVEL TÉCNICO: 
DESENHO: ADONES	LOCAL: R. DIOGO PINTO, R. DUQUE DE CAXIAS, R. GETÚLIO VARGAS		LUAN GALVAN ANTUNES - ARQ. URB. CAU Nº A1045997



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica responsável pela numeração dos lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 12 de dezembro de 2016.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal